



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 059/2018 de 23 de novembro de 2018.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº23068.017359/2017-93.

RESOLVE:

1. Proceder à regularização do cadastro do aluno, de acordo com o Processo Nº23068.017359/2017-93, do Curso de Graduação Engenharia Florestal, a fim de tornar sem efeito o desligamento do aluno abaixo, incluso na portaria Nº 049, de 03 de outubro de 2018, como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2010102334	João Vitor Ribeiro de Castro	Curso de Graduação Engenharia Florestal

Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes